



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer**

### **Ata n.º 07/2025**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise dos Projetos de Leis: Projeto de Lei n.º. 07/2025, do Executivo Municipal, “Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal n.º 675, de 21 de setembro de 2011, Lei Municipal n.º 1156, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal n.º 1185, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º. 08/2025, do Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomentos do Paraná S.A., e dá outras providências”. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.

**Presidente:** Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

**Relator:** Vereador Jose Danillo Locks.

**Membro:** Vereador José Ivonei Boger.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 08/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 08/2025.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 20/02/2025 - Enviado à Comissão: 20/02/2025.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 24 de fevereiro de 2025.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 24/02/2025  
DIRÉTOR

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomentos do Paraná S.A., e dá outras providências”.

#### I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo oito artigos, visando autorização legislativa para contratação de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná, no valor até o limite de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais), que serão utilizados para a aquisição de terreno para construção de Conjunto Habitacional e implantação do Parque Industrial.

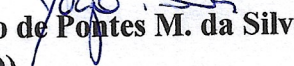
#### II – Parecer


Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, a matéria atende ao interesse público e o valor das operações de créditos está condicionado as exigências das legislações vigentes com relação a capacidade de endividamento público do Município, anexo ao Projeto foi encaminhado o Demonstrativo da Dívida Consolidada do Município junto a Agência de Fomento/PR.


#### III – Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima, a depender da deliberação do Plenário, se aprovado poderá ser deliberado em único turno de discussão e votação, votação nominal, maioria qualificada (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

  
**Yago de Pontes M. da Silva**  
(PSD)  
Presidente CPFOFF

  
**Jose Danillo Locks**  
(PODE)  
Relator – CPFOFF

  
**José Ivonei Boger**  
(PSD)  
Membro - CPFOFF